



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 317/MAP – 14 Janeiro 10

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA PERGUNTA N.º 573/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 143 de 14 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento  
1249 – 068 LISBOA

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 573/XI/(1ª) - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL"**

*Ex<sup>mo</sup> Senhor chefe do Gabinete*

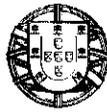
Em resposta ao ofício n.º 7229/MAP remetido por V. Exa. em 14 de Dezembro de 2009, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de esclarecer o seguinte:

1. O Governo solicitou à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e à Autoridade da Concorrência a averiguação da situação do mercado de diversos produtos agro-alimentares, nomeadamente o arroz, estando disponível para, no quadro das suas competências e face aos resultados apurados nas investigações em curso, tomar todas as medidas ao seu alcance para assegurar a sua transparência e o seu normal funcionamento.
2. Nas últimas semanas, o senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e o senhor Secretário de Estado das Pescas e da Agricultura reuniram várias vezes com o sector do arroz, quer com a produção quer com a transformação, com a Associação dos Orizicultores de Portugal e com a Associação Nacional dos Industriais do Arroz, no sentido de serem encontradas soluções para os problemas que afectam o sector.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

3. Quer o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, quer o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, vão manter-se concentrados neste dossier e a acompanhar o sector, procurando corresponder às necessidades e expectativas que em cada momento forem surgindo.
4. Também ao nível da criação de condições para melhorar a capacidade competitiva dos produtores nacionais, designadamente através da redução de custos de produção, foram desenvolvidas várias medidas, destacando-se a criação de linhas de crédito bonificadas, apoios à redução de custos energéticos, ao reforço da organização dos produtores para o mercado e à melhoria da eficácia dos sistemas de incentivos comunitários, essenciais para permitir o desenvolvimento sustentável da produção e da oferta nacional de produtos agro alimentares.
5. Quanto à questão sobre a proposta da Comissão Europeia de reclassificação das zonas desfavorecidas, importa salientar que essa designação é, em termos europeus, juridicamente enquadrada pelo Regulamento (CE) nº 1698/2005 do Conselho de 20 de Setembro de 2005 que no seu Artigo 50, nº 3, alínea a), onde se enquadram as zonas agora em revisão, e dispõe que "Para serem elegíveis (...) as zonas que não sejam as zonas de montanha (...) devem ser: "Afectadas por desvantagens naturais significativas nomeadamente uma baixa produtividade do solo ou más condições climatéricas, e onde a manutenção de uma actividade agrícola extensiva é importante para a gestão do espaço rural; (...)"
6. Em 2003, uma auditoria do Tribunal de Contas Europeu ao sistema revelava que importa ter em conta: "As incoerências da actual delimitação das ZD intermédias, parcialmente baseada em indicadores socioeconómicos, com os objectivos revistos do regime legalmente instituído, em que o foco é a gestão do espaço rural em vez de serem os objectivos socioeconómicos"; "a extrema diversidade dos critérios aplicados pelos Estados-Membros para designar ZD intermédias, implicando uma falta de transparência que poderá



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

conduzir ao tratamento desigual dos beneficiários”; e, ainda, que: “a insuficiente orientação das ajudas para as zonas com o maior risco de abandono das terras.”

7. A Comissão Europeia foi instada a rever o sistema durante o actual período de programação, de forma a assegurar a entrada em vigor de um novo sistema que corrija esses aspectos, a partir de 2013.
8. A consideração de critérios sócio económicos de base nacional (com base em médias Nacionais) origina que sejam consideradas como regiões desfavorecidas, regiões dos Estados Membros mais ricos com rendimentos muito superiores às regiões “favorecidas” de Estados Membros mais pobres, agravando as assimetrias regionais da Europa Comunitária e a desigualdade de tratamento entre agricultores europeus.
9. A utilização de critérios edafo-climáticos objectivos e uniformes a nível europeu pode, se efectuada correctamente, conduzir a uma situação mais justa e assegurar apoios às regiões efectivamente desfavorecidas, atenuando a discriminação de agricultores ou regiões, contribuindo, assim, para o reforço dos objectivos de coesão da União Europeia
10. Os indicadores sócio económicos até agora utilizados, mais não eram, aliás, do que a expressão económica dessas desvantagens naturais que agora se procuram caracterizar e é convicção do Governo que a aplicação desses indicadores a Portugal não só não fará reduzir as áreas actualmente designadas como até poderá permitir a correcção de alguns casos pontuais de insuficiência de designação que persistem no País.
11. A posição nacional deve, portanto, centrar-se muito mais na defesa da adopção de indicadores de desvantagens naturais adequados e que traduzam de facto as diferenças do potencial produtivo das diferentes regiões, bem como na obtenção de dados que permitam demonstrar inequivocamente a especificidade das nossas condições produtivas.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

*Gabinete do Ministro*

12. Quanto à questão colocada sobre a defesa da manutenção de zonas desfavorecidas dos Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, assim como das Freguesias de Marateca e Poceirão do Concelho de Palmela e Canha, Pegões e Santo Isidro de Pegões do Concelho do Montijo, o Governo assegurará a defesa da manutenção dessa classificação para todas as regiões do País afectadas por desvantagens competitivas naturais com base em critérios técnico-científicos credíveis e que traduzam a especificidade da nossa agricultura.

13. As regiões citadas são apenas algumas das zonas do País potencialmente classificáveis como "desfavorecidas" sendo nossa convicção de que será possível, com base nos novos critérios, manter a generalidade das áreas actualmente designadas sem prejuízo de eventuais ajustamentos pontuais que possam ocorrer.

Com os melhores cumprimentos, *As pernoais*

A Chefe do Gabinete

*Gabriela Freitas*